

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: FARMACOLOGIA
EDITAL INTERNO 04/2026 PPGCBF

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Farmacologia (PPGCBF) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria torna público as normas para pré-seleção de teses defendidas no ano de 2025 para fins de participação no Edital do Prêmio Tese UFSM - Edição 2026.

2. INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para a pré-seleção do PPGCBF ao Prêmio Tese UFSM, devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

I - Terem sido defendidas em 2025, no período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025;

II - Terem sido defendidas em PPGs no Brasil, na UFSM ou no exterior quando se tratar de regime de cotutela com titulação simultânea em duas instituições (UFSM e instituição estrangeira), presencialmente ou virtualmente; e

III - As informações do título da tese, do(a) autor(a), orientador(a) e eventual coorientador(a) devem estar atualizadas na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para a divulgação dos finalistas e para a emissão dos certificados.

2.2. As inscrições serão realizadas por e-mail, a ser enviado até o dia 12 de agosto de 2026 às 23:59 para pgfarmacologia@ufsm.br contendo os seguintes documentos:

I – Versão final da tese em formato .pdf;

II – Declaração, assinada pelo(a) autor(a), em formato .pdf, concordando com a indicação de sua tese ao Prêmio Tese UFSM;

III – Mini resumo da tese (até 500 caracteres com espaços) em formato .pdf;

IV – Foto (formato .jpeg) do autor da tese em alta resolução (300dpi); e

V – Exemplares de artigos e/ou livros publicados e/ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese, que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.

2.2.1. Os documentos do subitem V, do item 2.2 acima deverão ser anexados ao e-mail em arquivo compactado (formato .zip ou .rar).

2.3. Não serão aceitas inscrições realizadas por Correios ou por qualquer outro meio que não seja o indicado no item 2.2 deste Edital interno. A inscrição implica, automaticamente, a autorização para divulgação da tese referida entre as finalistas do Prêmio Tese UFSM.

3. CLASSIFICAÇÃO

3.1. Conforme UFSM/PRPGP 2026 - Prêmio Tese UFSM, apenas 1 (uma) tese será selecionada para avaliação futura. Para fins de atribuição de nota e classificação serão levados em consideração os seguintes critérios:

I - Originalidade do trabalho;

II - Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III - Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese;

IV - Metodologia utilizada;

V - Qualidade, clareza e legibilidade da redação; e

VI - Estrutura/organização do texto.

3.2. A atribuição de notas para cada critério exposto no item 3.1. acima seguirá a ficha de avaliação constante em anexo (ANEXO 1) a este edital interno.

3.3. A conferência da documentação, análise e classificação das teses será realizada pela Comissão específica de seleção, mediante análise da documentação enviada no momento da inscrição.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar da pré-seleção será divulgado até 21 de agosto de 2026, no site www.ufsm.br/pgfarmacologia

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão específica de seleção avaliará os casos omissos relativos a este edital interno, considerando o exposto no edital UFSM/PRPGP 2026 - Prêmio Tese UFSM.

5.2. Conforme edital UFSM/PRPGP 2026 - Prêmio Tese UFSM, não cabe pedido de reconsideração ou recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

5.3. O presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em partes, seja por decisão unilateral da UFSM, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, conforme legislação vigente.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: FARMACOLOGIA
EDITAL INTERNO 04/2026 PPGCBF
ANEXO 1
FICHA DE AVALIAÇÃO - Edital UFSM/PRPGP 2026 - Prêmio Tese UFSM

Título da tese:
Autoria:
Os itens a seguir devem ser avaliados de acordo com as seguintes notas: 1 – Ruim; 2 – Regular; 3 – Bom; 4 – Muito bom; 5 – Excelente

Itens	Nota
Originalidade do trabalho	5
Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social	5
Qualidade e quantidade de publicações e produtos decorrentes da tese	5
Metodologia utilizada	5
Qualidade, clareza e legibilidade da redação	5
Estrutura/organização do texto	5
SOMA DAS NOTAS	30